



CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

MODALIDADE/NÚMERO	DATA JULGAMENTO	HORÁRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018	07/12/2018	10h30min
OBJETO:- Seleção de Associação ou Cooperativa com a finalidade de executar serviços de triagem, processamento e destinação de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis, provenientes da coleta de resíduos sólidos domiciliares e/ou da coleta seletiva efetuada nos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas – CISBRA.		

ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2018

No dia sete de dezembro de dois mil e dezoito às 10h30min, em atenção ao dispositivo legal contido no § 1º do art. 27, da Lei nº 13.019/14, reuniu-se a Comissão de Seleção especialmente designada por ato administrativo interno, para julgar a proposta apresentada pela única instituição participante deste chamamento, a associação Ação, Ética & Cidadania. A Comissão de Seleção iniciou, obedecendo as instruções do Item 12.4 do Edital de Chamamento Público, a avaliação dos critérios estabelecidos, conforme tabela:

Crítérios	0 (zero)	3 (três)	5 (cinco)
Metodologia	Proposta inferior ao sugerido no edital	Proposta em consonância ao sugerido no edital	Proposta superior ao sugerido no edital
Equipe	Número de trabalhadores inadequados.	Número de trabalhadores adequados.	Número de trabalhadores acima daquele entendido como adequados.
Clareza no detalhamento do serviço – Consonância das atividades com os resultados esperados	Não atende o solicitado	Atende parcialmente o solicitado	Atende completamente o solicitado
Indicadores de monitoramento e avaliação	Não atende o solicitado	Atende parcialmente o solicitado	Atende completamente o solicitado



CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

Atendendo esses critérios, a Comissão de Seleção iniciou a avaliação das propostas, conferindo, após várias sessões, a seguinte pontuação à Associação:

Critério	Peso
Metodologia adequados à realidade local	3
Equipe	2
Clareza no detalhamento das Ações – Consonância das atividades com os resultados	2
Indicadores de monitoramento e avaliação	1

A seguir, respeitando o Edital de Chamamento, que define o peso atribuído a cada critério, a Comissão de Seleção classificou as propostas de acordo com os valores determinados:

AÇÃO, ÉTICA & CIDADANIA			
Critério	Peso	Nota	Pontuação
Metodologia adequados à realidade local	3	3	9
Equipe	2	3	6
Clareza no detalhamento das ações – consonância das atividades com os resultados	2	3	6
Indicadores de monitoramento e avaliação	1	3	3
Total de pontos			24

Finalmente, considerando a avaliação realizada pela Comissão de Seleção, comunicamos a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, classificando a Associação, com um total de 24 pontos. Consideramos a proposta apta a participar do Chamamento Público e definimos de forma preliminar a proposta da Ação, Ética e Cidadania como vencedora deste Chamamento Público, abrindo-se o prazo, a partir desta publicação, para interposição de recursos contra o resultado preliminar.

Marcela Lonel de Souza Guelere
Comissão de Seleção

Luiz Fernando Ribeiro de Oliveira
Comissão de Seleção

Sandra Cristina Dimis Santos
Comissão de Seleção